

## ANEXO I

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 1 – OBJETO:

1.1 – O objeto da presente licitação consiste no **Registro de Preços de impermeabilizantes visando atender a demanda do Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF do Sesc/ES.**

#### 2 – CARACTERÍSTICAS:

2.1 – As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA
1	007.006.0230 - SELANTE ELÁSTICO A BASE DE POLIURETANO MONOCOMPONENTE. MASSA VISCOSA NA COR CINZA, PARA USO EM PISTOLA APLICADORA. BISNAGA CONTENDO APROXIMADAMENTE DE 300,0ML X 350,0 ML. MARCA: SIKAFLEX/1A PLUS, VEDACIT/VEDAFLEX, QUARZOLIT/PU 30, BRASCOLA/BRASCOFLEX OU EQUIVALENTE.	BISNAGA	50
2	007.006.0061 - REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE BICOMPONENTE SEMI FLEXÍVEL, COMPOSTO DE CIMENTO PORTLAND, AREIAS SELECIONADAS (CARGAS MINERAIS), EMULSÃO DE RESINA ACRÍLICA E ADITIVOS. COMPOSTO DE COMPONENTE "A", LÍQUIDO E COMPONENTE "B", PÓ. PARA UMA MISTURA HOMOGÊNEA E POSTERIOR APLICAÇÃO EM CONCRETO. PARTE "A": LÍQUIDO BRANCO LEITOSO. PARTE "B": PÓ FINO. PRODUTO MISTURADO: CINZA AZULADO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO. E, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES PARA USO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES, QUÍMICO RESPONSÁVEL COM REGISTRO N 0 CRQ CAIXA COM 18 QUILOS (COMPONENTE "A" E "B"). MARCA: SIKA TOP-107 OU EQUIVALENTE.	CAIXA	120
3	007.006.0219 - ADESIVO EPOXI ESTRUTURAL BICOMPONENTE CARACTERÍSTICAS DO COMPONENTE A: RESINA EPOXI NA COLORAÇÃO BRANCA CARACTERÍSTICAS DO COMPONENTE B: POLIAMINA NA COLORAÇÃO PRETA CONJUNTO DE LATAS COM 1 KG. MARCA: SIKADUR-32, VEDACIT/COMPOUND, QUARTZOLIT/ANCHORBOND TIX OU EQUIVALENTE.	LATA	30

2.2 - As quantidades previstas neste documento são decorrentes de experiência de demanda anual, não havendo, portanto, garantia de seu real consumo durante a vigência contratada, pois se trata de estimativa.

#### 3 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES:

3.1 – Local de entrega: Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa – CTSLPF

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES.

Endereço: Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 – KM 35 - Santa Cruz – Aracruz/ES.

CEP: 29.190-010.

Tel. (27) 3250-6999.

CNPJ: 05.305.785/0004-77.

3.2 – **Prazo de entrega:** até 10 (dez) dias corridos após emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF.

3.3 – **Condição de Pagamento:** até 10 (dez) dias úteis após entrega e aceite definitivo dos materiais pela Unidade requisitante.

3.3.1 - A empresa arrematante deverá programar o vencimento de sua nota fiscal/boleto bancário, pois o Sesc efetuará os pagamentos somente às quartas-feiras.

3.4 - As contratações para execução dos fornecimentos serão realizadas através de Pedido ao Fornecedor - PAF, em quantidade e periodicidade que atenderão a demanda do Sesc/ES, sendo regidas pela Ata de Registro de Preços.

3.4.1 - A emissão do Pedido ao Fornecedor - PAF, cria obrigações para as partes, que já aceitaram as condições para a efetivação da contratação, devendo assim ser efetivamente cumprido pela licitante, sob pena de aplicação de multa, estabelecida entre as partes em 10% (dez por cento) sobre o valor do pedido, sem prejuízo de aplicação das demais sanções.

3.4.2 - Poderá ainda, a critério do Sesc e considerando a mora do fornecedor e o histórico do relacionamento mantido com o Sesc, avaliando-se as regularidades em fornecimentos anteriores, ser aplicada penalidade de Advertência em substituição da multa ou de outras penalidades.

3.5 - A Proposta comercial deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

3.6 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

3.7 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no Edital.

3.8 - As despesas com devoluções dos materiais em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.